



Processo : 0099452-09.2022.8.19.0001 (2024.700.580374-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Descontos Indevidos / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil /
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADOR DO ESTADO
RECORRIDO : ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : JOSE LUIZ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Relator : WLADIMIR HUNGRIA
Sessão : 31/08/2026 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido autoral, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários, ante o provimento do recurso.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, WLADIMIR HUNGRIA e ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ.

WLADIMIR HUNGRIA
Relator

